



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**AUTORIZAÇÃO**

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Icatu/MA, 29 de abril de 2022.

Na forma das Leis n.º 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° PE - 004/2021 – SRP - PMP, da Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio da Prefeitura de Pirapemas/MA, objetivando Adesão a ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, material de consumo, suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, conforme certidão de dotação orçamentária.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as Secretarias Municipais têm urgência na aquisição dos produtos.

Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória.

Desta forma, as aquisições dos equipamentos de informática são indispensáveis para equipar as secretarias municipais, tendo em vista serem instrumentos utilizados diariamente na realização das tarefas e serviços que visam a promoção do interesse público.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Dessa forma, justificamos a adesão para que sejam sanadas as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade.

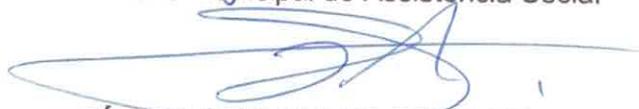
Fis. No 196/2024  
Proc. No 697/2024  
Rubrica



**JAYZON TORRES CHAVES**  
Secretaria Municipal de Administração



**JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**  
Secretaria Municipal de Saúde



**HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação